



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL N° 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



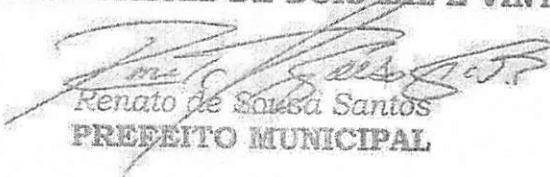
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

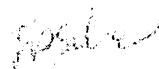
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Souza Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
 CNPJ: 06113682/0001-25

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2025

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº.	Nº Empenho: 1117003	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		Ficha: 465	Data da Emissão: 17/11/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 27 122 0721 2080 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: FRANCELIO LEITE MIRANDA				
CNPJ/CPF: 059.322.923-18		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES IMPORTANTESSIMAS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 17 E 18 DE NOVEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 700,00		
Valor do documento por extenso: setecentos reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA		Nº Processo Licitatório 465	PROCESSO Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 465	Empenhado até a Data: 53.340,00	Saldo Anterior: 10.660,00	Importância: 700,00	Saldo Atual: 9.960,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:				
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
27	Desporto e Lazer			
122	Administração Geral			
0721	Desporto Comunitário			
2080	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 17/11/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 17/11/2025		
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
1117003/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA	455	DATA	17/11/2025	REQUISIÇÃO Nº
LICITAÇÃO: DISPENSA				DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 17/11/2025	
NOME: FRANCELIO LEITE MIRANDA			059.322.923-18		CÓDIGO: 2050	
ENDERECO:						
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Município		CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES IMPORTANTESSIMAS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, UTILIZANDO A			Liquido 700,00 Desconto 0,00	
OR		SOMA			700,00	
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA						
CÓDIGO		PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer				
02 17 3.3.90.14.00 27.122.0721.2080.0000		VALOR DO EMPENHO 700,00		LIQUIDADO ATÉ A DATA 700,00	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO 700,00	SALDO A LIQUIDAR 0,00
VALOR A SER PAGO R\$				700,00	setecentos reais ***** ***	
DESCONTOS						
				TOTAL DE DESCONTOS		0,00
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 17/11/2025						
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA						
EMITIDO EM						
DATA		VISTO		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		
DESPESA PAGA EM						
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECIBO		
				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO		
NOME: CNPJ/CPF:						

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 465	Nº: 231830	Data: 17/11/2025	Nº: 1117003	Data: 17/11/2025	

Credor.: FRANCELIO LEITE MIRANDA CNPJ: 059.322.923-18

Endereço:

CEP:

Cidade.:

Cod: 2050

IMPORTÂNCIA BRUTA DE	R\$	700,00
DESCONTOS.....	R\$	0,00
IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE	R\$	700,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 17/11/2025	PAGUE-SE EM: 17/11/2025 <i>Francelio</i>	PAGO EM: 17/11/2025 <i>Jaldo</i>
	IVAN PRUDENCIO DA SILVA DESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES IMPORTANTESSIMAS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 17 E 18 DE NOVEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
27	Desporto e Lazer
122	Administração Geral
0721	Desporto Comunitário
2080	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO				
Valor Bruto	700,00	Banco	Conta	Valor R\$
		001	14618-6	RR\$ 700,00
Valor Líquido	700,00			

R E C I B O

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 700,00

(setecentos reais) *****

DATA: 17/11/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor.: FRANCELIO LEITE MIRANDA
 CNPJ/CPF: 059.322.923-18



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome FRANCELIO LEITE MIRANDA
Agência 1312-9
Conta corrente 31755-1
Valor 700,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	17/11/2025 18:08:40
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	17/11/2025 18:09:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 254/2025 – GAB/PREF
PROCESSO Nº 254/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADOS: FRANCELIO LEITE MIRANDA
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 17 e 18 de novembro de 2025, com a finalidade de se deslocar até a cidade de SÃO LUÍS - MA para participar de reuniões importantíssimas para secretaria de Esporte e Lazer, participando da Reunião sobre procedimentos de aplicação de escolinhas de futebol nos bairros do Município.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **02 [duas diárias]** no valor individual de R\$ 700,00 (setecentos reais) ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER COLINAS – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de **SÃO LUÍS - MA**, no período que compreende a data de 17 e 18 de novembro de 2025, com a finalidade se deslocar até a cidade de **SÃO LUÍS - MA** para participar de reuniões para secretaria de Esporte e Lazer, participando da Reunião sobre procedimentos de aplicação de escolinhas de futebol nos bairros do Município.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 12 de Novembro de 2025.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380
320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.10.31 11:16:22
-12'00'

Renato de Sousa Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



OFICIO N° 290/2025

Colinas - MA, 17 de novembro de 2025.

Ilm.º Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.ª A concessão de (02) diária no valor total de R\$:700,00 (setecentos reais), para o servidor **FRANCELIO LEITE MIRANDA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER de Colinas - MA, com a finalidade se deslocar até a cidade de SÃO LUÍS - MA para participar de reuniões importantíssimas para secretaria de Esporte e Lazer, participando da Reunião sobre procedimentos de aplicação de escolinhas de futebol nos bairros do Município.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

AG – 1312-9

C/C – 31.755-1

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.08.22 15:42:29 -1200

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 691
--	--	---------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): FRANCELIO LEITE MIRANDA	Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís/MA	17/11/2025	18/11/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
02	R\$ 350,00	R\$ 700,00		R\$ 700,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 17/11/2025	CPF 059.322.923-18	<i>Francelio Leite Miranda</i>

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017	Data: / /
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	<i>Francelio Leite Miranda</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA